



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes ao Senhor Antonio Luiz de Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Artigo 1º** - A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede TÍTULO DE CIDADÃO EMBUENSE DAS ARTES ao Senhor Antonio Luiz de Souza, pelos reconhecidos e relevantes serviços prestados à Comunidade embuense.

**Artigo 2º** - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o 'Curriculum Vitae' da homenageada.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320033003500370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** que o Senhor Antonio Luiz de Souza participou, direta e indiretamente, por diversas vezes da fomentação da política embuense.

**CONSIDERANDO** que a homenageada sempre se dedicou às causas sociais e buscou o melhor para nossa cidade, por meio da sua trajetória pessoal e profissional.

**CONSIDERANDO** que homenagens como essas são e devem ser uma das prerrogativas do poder legislativo de nossa cidade.

EU, VEREADOR ÍNDIO SILVA, APRESENTO ao Egrégio Plenário o seguinte Decreto Legislativo:



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320033003500370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## **Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### **CURRICULUM DO HOMENAGEADO**

#### **ANTONIO LUIZ DE SOUZA**

Brasileiro - Nascido em Teresina – PI – 31 janeiro de 1949.

Filho de Raimundo de Souza e Maria Raimunda de Souza.

Morador de Embu das Artes há mais de 28 anos, aonde reside no Jardim Vitória.

Aposentado na área da saúde – ENFERMAGEM

Tem três filhos com a Sra. Inês Luchiari:

ANDERSON (ADM)

ANDRESSA LUCHIARI (ADVOGADA)

ALINE (ENFERMEIRA)

E convive hoje com a Sra. Marilene

ANTONIO LUIZ DE SOUZA, mais conhecido como GREGO, nascido no Piauí, mas veio para São Paulo ainda muito pequeno. Aqui fez sua história e sua vida, trabalhou em muitas atividades diferentes desde lutador de livre, taxista, comerciante até chegar à atuação na área da saúde (enfermagem) a qual se aposentou por atuar por mais 35 anos trabalhados.

Chegou no MÚNICÍPIO DE EMBU DAS ARTES, há mais de 28 anos, morador conhecido do Jardim Vitória e Independência, o qual é síndico do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITÓRIA há 20 anos, condomínio este antigo de Embu das Artes, com 221 unidade e mais de 1000 moradores. Foi proprietário do antigo Casarão Pizza Bar e de Drogaria na região do Independência e Jardim Vitória.

Foi Vice-Presidente do Esporte Clube Independência, junto com o finado NOZINHO.

Lider comunitário, saiu candidato a vereador em 2008, não ganhou, mas continuou seu trabalho pela comunidade de EMBU DAS ARTES, sempre auxiliando em demandas sociais.



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320033003500370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## **Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

Plenário "Mestre Gama", 11 de janeiro de 2024

**Índio Silva - REPUBLICANOS**



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320033003500370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

